



Património Cultural

Fotografia

DA
MINHA
JANELA

de

Concurso



Dia Internacional dos Museus

18 a 31 de maio de 2020

Normas: <https://museu-coruche.org/>

Organização



Organização

Museu Municipal de Coruche/CMC

Contactos

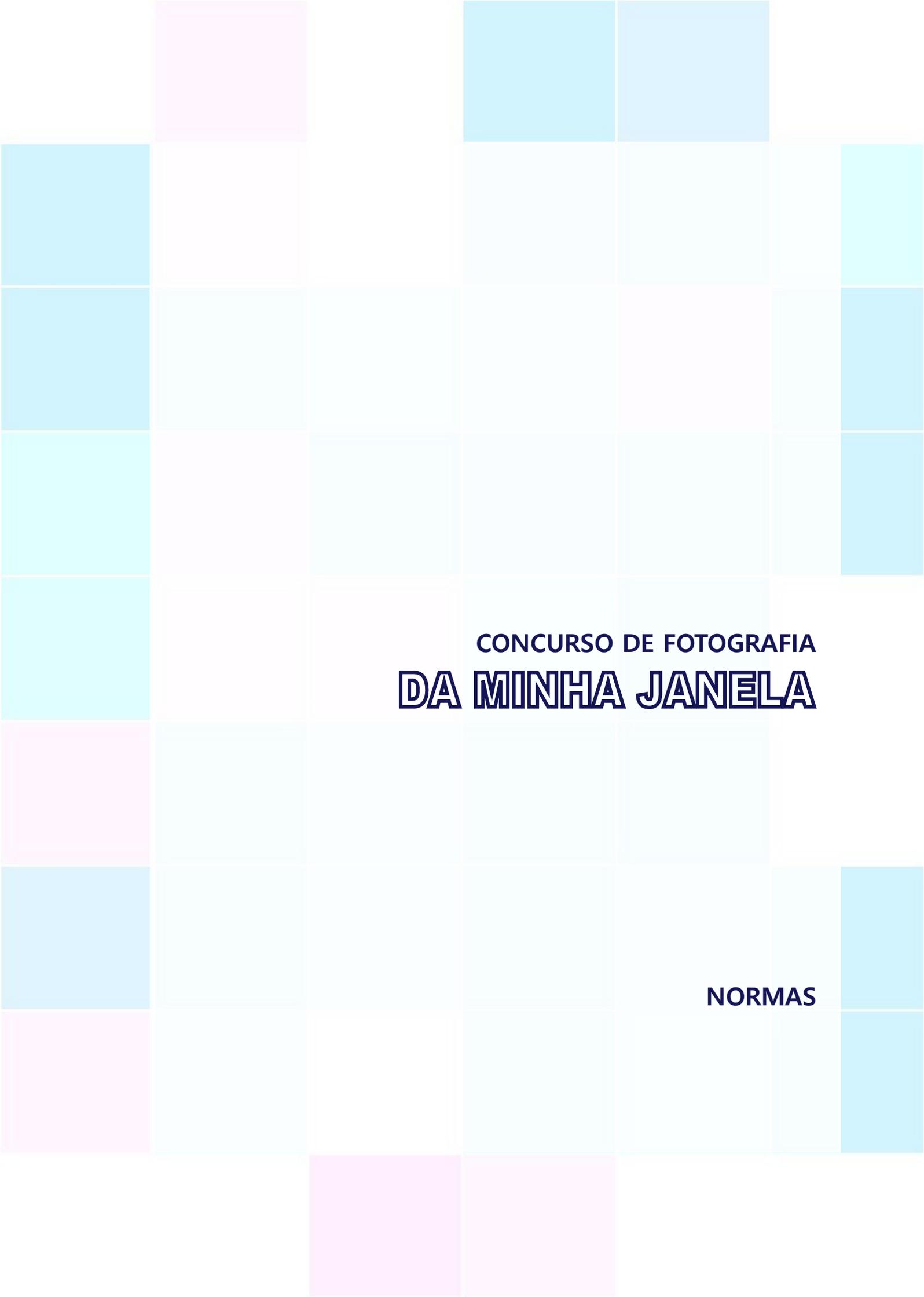
Rua Júlio Maria de Sousa

2100-192 Coruche

Telefone: 243610820

Endereço eletrónico: museu.municipal@cm-coruche.pt

Endereço web: <https://museu-coruche.org>



**CONCURSO DE FOTOGRAFIA
DA MINHA JANELA**

NORMAS

ENQUADRAMENTO

A fotografia assumiu desde cedo um importante papel para a formação, salvaguarda e transmissão das memórias coletivas.

Reconhecendo essa importância, mas sabendo igualmente que, pela evolução tecnológica e universalização dos meios de registo fotográfico, a fotografia de hoje não está já apenas circunscrita ao universo dos seus profissionais, o Museu Municipal de Coruche (MMC) promove a realização do concurso de fotografia DA MINHA JANELA.

A celebração do Dia Internacional dos Museus a 18 de maio, aliada ao maior recolhimento em casa a que moralmente nos temos imposto face à situação de pandemia que globalmente atravessamos neste ano de 2020, constituem o pretexto para lançarmos este desafio a todos os coruchenses.

Fecha-se uma porta, abre-se uma janela...

Cheguem-se à janela! À janela de todos os dias... mas demoradamente. Atentem verdadeiramente nos pormenores dessa vista – tantas vezes vista. Observem com um novo olhar... à luz do património cultural – é esse o mote deste desafio!

O património cultural num entendimento alargado, na sua leitura que atualmente é feita, fruto da contínua mudança da sociedade, dos modos de vida e das nossas formas de pensar e agir.

O património cultural que nos rodeia e no qual interagimos todos os dias. O património construído, claro está! Material: imóvel ou móvel. Mas também o outro, o intangível, o que não tem forma material mas que enforma a nossa vida em comunidade: o conhecimento e a arte; os costumes e as tradições; as práticas sociais e os rituais; as comemorações e as festividades; o cancionero e a literatura oral; os processos e as técnicas tradicionais associadas ao artesanato e ao saber-fazer...

Deste concurso de fotografia resultará, pelo menos num primeiro momento, a realização de uma exposição online e as imagens vencedoras do concurso integrarão a base de dados do MMC, contribuindo assim para o enriquecimento da memória coletiva coruchense.

CAPÍTULO I

Âmbito e aplicação

1.1 O concurso local de fotografia DA MINHA JANELA é uma iniciativa promovida e organizada pelo Museu Municipal de Coruche/Câmara Municipal de Coruche (MMC/CMC).

1.2 O concurso está aberto a todos os residentes na área do município de Coruche à data em que o mesmo se realiza.

CAPÍTULO II

Objetivos e tema

2.1 O concurso pretende:

- a) Desafiar todos os participantes para registar e partilhar o PATRIMÓNIO CULTURAL LOCAL* a partir da(s) perspectiva(s) única(s) apenas possível(is) a partir da(s) janela(s) das suas próprias casas;
- b) Desenvolver e fomentar o registo fotográfico contemporâneo do património cultural coruchense;
- c) Constituir um arquivo de imagens do território do município de Coruche que testemunhe a memória da nossa contemporaneidade para o futuro, nomeadamente no presente ano de 2020.

2.2 Os vinte melhores trabalhos a concurso e objeto de pré-seleção serão divulgados nos meios de comunicação do MMC/CMC.

2.3 Realizar a curto prazo uma exposição online de fotografia com os trabalhos selecionados pelo Júri do concurso, não excluindo, no entanto, outras formas de apresentação pública a médio/longo prazo.

* Por PATRIMÓNIO CULTURAL LOCAL entenda-se o seu sentido lato e abrangente, que inclui os aspetos materiais, imóveis ou móveis, mas também os imateriais como o conhecimento e a arte, os costumes e as tradições, as práticas sociais e os rituais, as comemorações e as festividades, o cancionero e a literatura oral, os processos e as técnicas tradicionais associadas ao artesanato e ao saber-fazer.

CAPÍTULO III

Condições de participação

3.1 A inscrição no concurso é gratuita e individual. A participação implica a aceitação integral das presentes normas.

3.2 A inscrição para a participação no concurso é validada através do preenchimento do formulário disponível na página de web do MMC (<https://museu-coruche.org/>) com o respetivo envio dos ficheiros digitais para: museu.municipal@cm-coruche.pt ou através de link para a transferência de dados (ex: <https://wetransfer.com>).

3.3 Não são elegíveis a concurso trabalhos submetidos por quaisquer colaboradores, diretos ou seus familiares, do MMC ou do Júri.

3.4 Cada participante poderá apresentar até três fotografias.

3.5 As imagens a concurso selecionadas pelo Júri serão integradas na coleção digital do MMC, disponibilizadas na base de dados de inventário do MMC (<https://museu-coruche.org/posts/32>) e integrarão a exposição online final, bem como eventuais outras formas de apresentação pública futuras.

3.6 O MMC compromete-se a creditar todas as fotografias com o nome do seu autor sempre que as reproduza publicamente, não cabendo ao autor qualquer contrapartida financeira ou de outra índole.

3.7 Todos os trabalhos submetidos a concurso devem ser originais e inéditos. Os concorrentes são responsáveis pelos trabalhos apresentados, garantindo a sua autoria e assumindo igualmente toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

CAPÍTULO IV

Especificações técnicas de acesso

4.1 Para efeitos de participação serão admitidas fotografias a cores ou a preto e branco sem a aplicação de quaisquer filtros adicionais e deverão obedecer aos seguintes critérios:

- a) Cada participante deve entregar um a três conjuntos de trabalho, compostos por: fotografia, título da fotografia, breve descrição do património cultural fotografado (máximo 300 caracteres);
- b) As fotografias deverão ser entregues preferencialmente nos formatos JPG ou TIFF. Tendo presente a vontade de inclusão alargada de concorrentes, poderão ser aceites outros formatos de imagem correntes e comumente utilizados nas plataformas digitais, nomeadamente nas redes sociais, sendo que o seu tamanho e qualidade, que deixamos ao critério dos participantes, serão obviamente determinantes no processo de seleção dos trabalhos vencedores;
- c) Os trabalhos deverão ser remetidos por correio eletrónico ou através de websites de transferência de dados (ex: <https://wetransfer.com>) para o endereço: museu.municipal@cm-coruche.pt indicando no assunto: Concurso DA MINHA JANELA 2020 [Nome do participante];
- d) O nome do ficheiro de imagem deve incluir os seguintes itens: nome do autor; número (ex: João_Sousa_1.jpg);
- e) O título e a breve descrição correspondentes deverão constar em ficheiro word com o mesmo nome do ficheiro de imagem.

CAPÍTULO V

Entrega dos trabalhos

5.1 Os concorrentes devem apresentar os trabalhos no período de 18 a 31 de maio de 2020.

5.2 Os trabalhos deverão ser enviados até às 23:59h do dia 31 de maio de 2020 seguindo as indicações especificadas no capítulo IV.

CAPÍTULO VI

Júri

6.1 O Júri do concurso é composto por:

Susana Cruz, *Chefe Divisão CMC*

Cristina Calais, *Responsável Técnica MMC*

Ana Paiva, *Equipa Técnica MMC*

Aníbal Mendes, *Equipa Técnica MMC*

Dulce Patarra, *Equipa Técnica MMC*

6.2 O Júri reserva-se o direito de não atribuir prémios se a falta de qualidade dos trabalhos o justificar, assim como o direito de admitir excecionalmente para exposição trabalhos em número superior ao definido caso a qualidade apresentada o justifique.

6.3 A seleção dos vencedores será uma decisão absoluta, definitiva e inapelável do Júri.

6.4 Os casos omissos nestas normas serão resolvidos por deliberação do Júri.

CAPÍTULO VII

Resultados

7.1 O conjunto dos trabalhos serão apreciados pelo Júri, que até ao final do dia 30 de junho divulgará a lista nominal dos vencedores nos meios de comunicação do MMC/CMC. Os vencedores serão notificados por correio eletrónico da decisão do Júri, que elaborará a competente ata e procederá à sua assinatura.

7.2 A apresentação pública dos trabalhos selecionados decorrerá sob a forma de exposição online, que será disponibilizada no website do MMC, bem como outros eventuais meios que se venham a considerar, no dia 17 de agosto de 2020, feriado municipal e dia marcante no âmbito do património cultural local.

CAPÍTULO VIII

Prémios

8.1 Todos os trabalhos selecionados pelo Júri do concurso integrarão a exposição online, bem como outras formas de apresentação pública que venham a ser consideradas.

8.2 Serão atribuídos prémios em vales de compras nos estabelecimentos comerciais da área do município de Coruche no valor de 50€ (cinquenta euros) por cada trabalho selecionado.

CAPÍTULO IX

Direitos de propriedade intelectual

9.1 Os concorrentes vencedores autorizam que as fotografias integrem a coleção digital do MMC, bem como a sua utilização futura nos termos do seu Regulamento Interno.

9.2 Os concorrentes vencedores transmitem à organização os direitos autorais sobre todas as criações que apresentem no âmbito do presente concurso, para reprodução nos órgãos de comunicação social, catálogos e outros documentos considerados pertinentes.

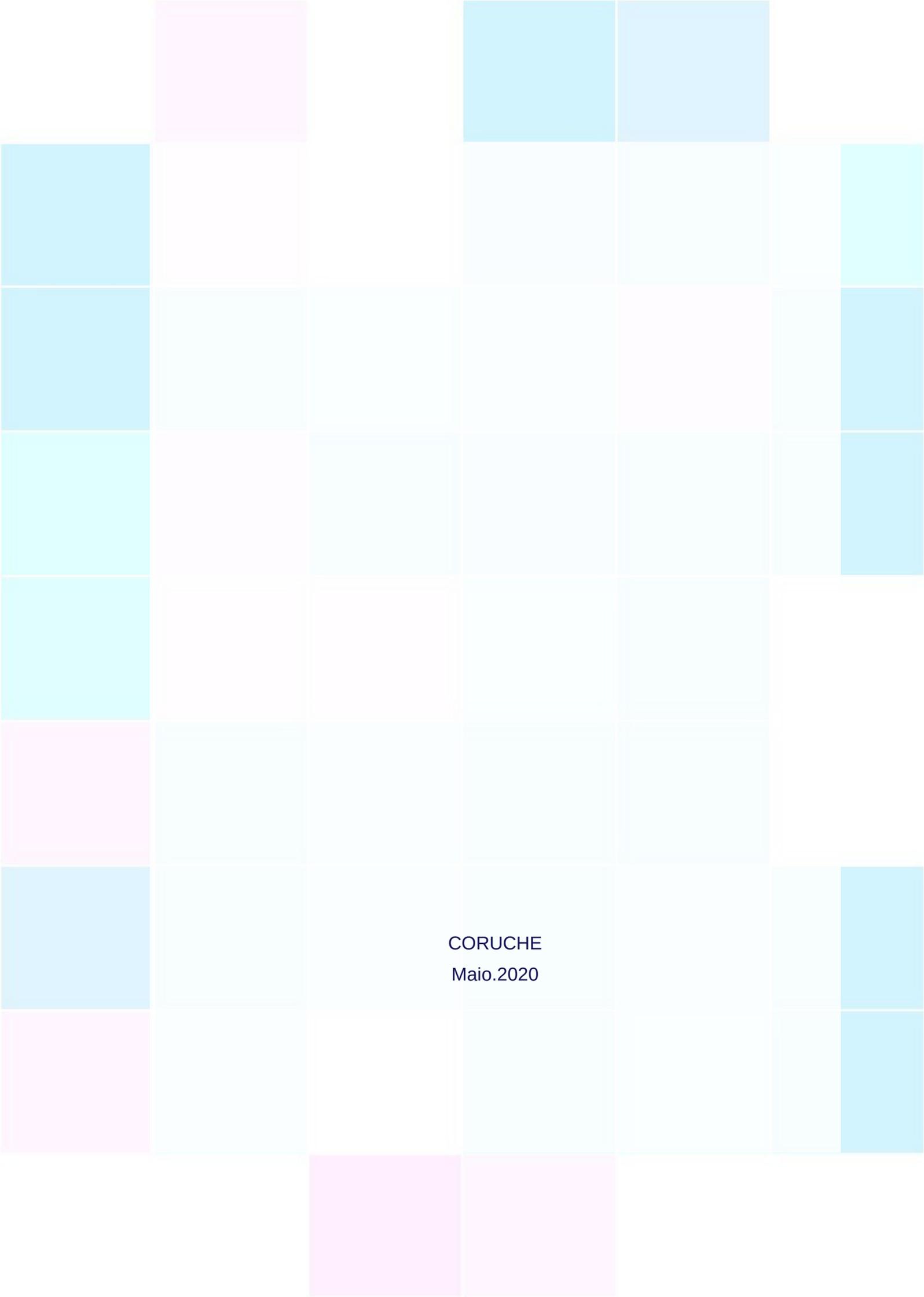
9.3 O MMC compromete-se a mencionar sempre a autoria das imagens.

CAPÍTULO X

Disposições finais

10.1 A participação neste concurso é gratuita e implica a aceitação integral das presentes normas.

10.2 Eventuais pedidos de esclarecimento deverão ser solicitados ao MMC através do endereço eletrónico: museu.municipal@cm-coruche.pt.



CORUCHE
Maggio.2020